



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 11/04/17  
Através de *[assinatura]*  
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.887, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

|                      |                |                                                    |
|----------------------|----------------|----------------------------------------------------|
| I - Órgão:           | 02             | GABINETE DO PREFEITO                               |
| Unidade:             | 02             | FMDCA – Fundo Munic. Direito Criança e Adolescente |
| Função:              | 08             | Assistência Social                                 |
| Sub-função:          | 243            | Assistência a Criança e Adolescente                |
| Programa:            | 0025           | Apoio a Criança e ao Adolescente                   |
| Projeto:             | 2066           | Aplicação dos Recursos do FMDCA                    |
| Elemento de despesa: | 3.3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais (2360).....R\$ 4.000,00         |
| Fonte de Recurso:    | 1024           | Recursos FMDCA                                     |

**Parágrafo único.** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

|                   |                        |                                                        |
|-------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|
| I – Órgão:        | 02.02.....             | GABINETE DO PREFEITO                                   |
|                   | 08.243.0025.2066.....  | Aplicação dos Recursos do FMDCA                        |
|                   | 3.3.3.90.39.00.00..... | Outros Serviços de Terceiros – PJ (2299).....2.000,00  |
|                   | 3.4.4.90.52.00.00..... | Equipamentos e Material Permanente (2303).....2.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1024                   | Recurso FMDCA                                          |

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 66/17

Em 17/04/17

  
Servidor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 11/04/17  
Através de *[assinatura]*  
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 30/2017

Nova Bassano, 20 de Março de 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 30/2017. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com a finalidade de utilizar o recurso do FMDCA para subvenção em Benefício às Associações.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos a redução orçamentaria possui saldo disponível.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal